ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ N°. 08.470.502/0001-98

CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61

E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO № 081/2021

CONCEDE TÍTULO DE AMIGO DA CIDADE.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

- **Art. 1º** Fica concedido o Título de Amigo da Cidade à Senhora Maria de Lourdes Dantas, natural do município de Currais Novos/RN, domiciliada na Rua Lula Gomes, Nº 574, Bairro Centro, pelos serviços prestados ao município de Currais Novos.
- **Art. 2º** A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas na Resolução n.º 08/1976 da Câmara Municipal de Currais Novos.
- **Art. 3º** O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.
 - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 22 de dezembro de 2021.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos